



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2451 | e-mail: secretaria@egc.ufsc.br

PORTARIA Nº 018/ PPGEGC – 2005

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Estabelecer as seguintes diretrizes e ações quanto ao credenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, conforme previsto no Artigo 20 de seu Regimento Interno:

I. DIRETRIZES

1. Atendimento das necessidades programáticas do EGC quanto às atividades docentes e de pesquisa.
2. Fortalecimento das atividades de formação e pesquisa do EGC.

II. AÇÕES

1. Os coordenadores das áreas de concentração do EGC devem apresentar ao Colegiado, até o dia 25 de outubro de 2005, as necessidades programáticas quanto às atividades de formação e pesquisa de sua área.
2. Os coordenadores das áreas de concentração do EGC devem apresentar ao Colegiado, até o dia 30 de julho de 2005, as oportunidades de fortalecimento da pesquisa de sua área.
3. Com base nesse levantamento anual de necessidades do EGC, o Colegiado publicará, até 31 de novembro, Edital para Credenciamento de Docentes no Programa.

A presente Portaria revoga para todos os efeitos as Portarias Nº 004/ PGEGC – 2005 e nº 014/PPGEGC/2005

Florianópolis, 10 de outubro de 2005.

Paulo Maurício Selig
Coordenador